



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 02070.013781/2016-70.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designando os servidores **Fernando Dal'Ava**, Coordenador da Coordenação de Assessoramento Técnico Administrativo da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO), matrícula SIAPE nº 0685966; **Arthur Jorge Brant Caldas Pereira**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2460464; e **Renata Cesário de Oliveira Gomes**, Coordenadora de Tecnologia da Informação (COTEC/CGATI/DIPLAN), matrícula SIAPE nº 1779568; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão visando apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.013781/2016-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 25/05/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1339429** e o código CRC **489DE458**.